



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Aratiba, RS, declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do RS, que os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Executivo de Aratiba durante o ano de 2017 estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008 e Resolução TCE nº 1052/2015.

E, para constar, assino a presente Declaração para que surta seus efeitos legais.

Aratiba, RS, aos 30 de janeiro de 2018.



GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO
Prefeito Municipal.